

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “Dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT no dia de seu aniversário natalício, acrescentando os artigos 99-A, 120-A, 120-B e 120-C à Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022.” Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Lei Complementar 004, de 09 de maio de 2025, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento.

Barra do Garças-MT, 15 de maio de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista